ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº093/2019

PROMOVENTE: **JULIO CESAR DE BARROS**

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL À SRA. ELISABETE DE AZEVEDO DIAS BRANDÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXPEDIENTE
26 JUN 2019

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM __/__/__ _____

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM __/__/__ _____

CULTURA E ASSIST. SOCIAL EM __/__/__ _____

CULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS EM __/__/__ _____

APROVADO
26 JUN 2019

Exercício Legislativo de 2019

APROVADO 1ª. DISCUSSÃO 26/06/2019 10X0

APROVADO 2ª. DISCUSSÃO __/__/__ _____

REJEITADO __/__/__ RETIRADO __/__/__

SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1508/2019

LOCAL DE PUBLICAÇÃO E DATA _____

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO ANEXO. SIM ☐ NÃO ☐

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO
Nº PDL 093/19
Fls 02
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Luiz de Oliveira
ASSINATURA
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 093/2019

Vereador Autor Julio Cesar de Barros

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL À SRA. ELISABETE DE AZEVEDO DIAS BRANDÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Municipal à Sra. Elisabete de Azevedo Dias Brandão.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2019.

JULIO CESAR DE BARROS
VEREADOR AUTOR

APROVADO
UNICA
26 JUN 2019
10x0

EXPEDIENTE
26 JUN 2019

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

PROCESSO
Nº 9DL093/19
Fls 03
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lépore de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5
ASSINATURA

ELISABETE DE AZEVEDO DIAS BRANDÃO, nascida em Macaé, morou durante muitos anos no bairro Barra, indo a mudar-se para o bairro Parque Aeroporto na época de sua inauguração. Professora desde final de 1980, entrou na escola Zelita Rocha no ano 1981, atuando na sala de aula, desde 1992, assumiu como diretora desde então, vem sendo legitimada pelos pais e alunos como gestora da mesma escola.

Durante sua gestão, trouxe inúmeros projetos para escola, como projetos de ensino médio e profissionalizantes que permitiu a formação e qualificação de jovens e adultos no início dos anos de 2000.

Assim, como gestora, a professora Betinha, como é chamada, vem desenvolvendo um excelente trabalho a sociedade macaense, atuando junto a tantas gerações de alunos, cujos filhos também estudam na escola que atua.

PROCESSO
Nº 201093/19
Fls 04
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lécio de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula 1815-5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ de 2019.

Sala das Comissões, 26 de Jun de 2019.

Dr. Luiz Fernando
Relator

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Júlio César De Barros	Presidente	(X) de acordo ( ) contrário	
Dr. Marcio Bittencourt	Titular	(X) de acordo ( ) contrário	
Cesinha	Suplente	( ) de acordo ( ) contrário	

Parecer: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado

APROVADO
UNICA
26 JUN 2019
10 x 0

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

EXPEDIENTE
26 JUN 2019

PROCESSO
Nº PDL 093/19
05
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Leci de Oliveira
Agente Administrativo
ASSINATURA
Matrícula: 1815-5

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.508/2019

Vereador Autor Julio Cesar de Barros

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL À SRA. ELISABETE DE AZEVEDO DIAS BRANDÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Municipal à Sra. Elisabete de Azevedo Dias Brandão.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de junho de 2019.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO
Nº PDL093/19
FLS. 06
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Léo
ASSINATURA
Legislativo
Matrícula: 1815-5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

01.01.01
4644

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.508/2019
Vereador Autor Julio Cesar de Barros

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL À SRA. ELISABETE DE AZEVEDO DIAS BRANDÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Municipal à Sra. Elisabete de Azevedo Dias Brandão.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de junho de 2019.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

93

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2019

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE MÉRITO MUNICIPAL A SRA. ELISABETE DE AZEVEDO DIAS BRANDÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Mérito Municipal a Sra. Elisabete de Azevedo Dias Brandão.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2019.

APROVADO
26 JUN 2019

JULIO CESAR DE BARROS
Vereador-autor

Elaboração: Aline Coutinho

Destinatário: Diretoria Geral de Assuntos Legislativos.

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu,1805, Bairro: Horto
CEP: 27947-570
Telefone/Fax (022) 2796-7800
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

EXPEDIENTE
26 JUN 2019